



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 360/2021

Nos termos do artigo 271 do Regimento Interno, requiero a inclusão do texto abaixo no artigo 1º passando a vigorar com a seguinte redação:

Artº 1 - As unidades hospitalares deverão liberar num prazo de até 1 hora as macas pertencentes ao SAMU , sob pena de eventual multa a ser definida no decreto regulamentar.

Sala de Sessões,

DR.MILTON FERREIRA

Vereador

Líder do Bloco Podemos/PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 1/2022

Autor

Ver. DR. MILTON FERREIRA (PODE) em 22/06/2022

Apoiadores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD) em 23/06/2022

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 24/06/2022

Ver. ERIKA HILTON (PSOL) em 29/06/2022

Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) em 29/06/2022

Ver. DANIEL ANNENBERG (PSB) em 08/07/2022

Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO) em 18/07/2022

Ver. RUTE COSTA (PL) em 05/09/2022

Ver. ISAC FELIX (PL) em 13/10/2022

Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 29/11/2022